



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 571100472.000009/2026-72

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Receptivo Personalizado (fornecimento de coffee break mais água, café e petit four) para até trinta e cinco pessoas.

Selecionar o tipo de objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Pregão Eletrônico
- Pregão Eletrônico Registro de Preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão
- Convênio
- Inexigibilidade
- Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- Outro: *informar qual tipo*

JUSTIFICATIVA: [Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025](#), Art. 75, É dispensável a licitação: inciso II: Outros serviços e compras, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação visa atender ao segundo encontro de Formação inicial para conselheiras(os) do Planejamento Estratégico 2026, 2027 e 2028 do CRP-11, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, na UNIFAMETRO, nos períodos da manhã e tarde.

O encontro tem como objetivo alinhar diretrizes, definir prioridades e planejar as ações estratégicas do Conselho, fortalecendo a gestão e o cumprimento de suas atribuições institucionais.

A contratação não está disposta no Plano Anual de Contratação de 2026 (PAC) por ainda não haver um planejamento oficial.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Tendo em vista que serão convocados(as) Conselheiras(os) e alguns funcionários, e que o evento acontecerá nos períodos do dia 28, a demanda estimada para atender a necessidade é de um coffee break personalizado pela manhã para até 35 pessoas, mais um coffee break personalizado contendo apenas café com petit four e água, no período da tarde.

5. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Informar qual será o tipo de instrumento contratual:

- Contrato
- Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens
- Ata de Registro de Preços
- Outro: *empenho*

Informar qual será a data prevista para o início do documento: 28/02/2026

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme Pesquisa de Preços no portal do Compras.gov.br, e considerando o quantitativo de pessoas, bem como os períodos da atividade, manhã e tarde, o valor total da pesquisa de preço é R\$ 4.525,8700 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).

O valor com base na MEDIANA para a contratação de um único ITEM é R\$ R\$ 2.262,9350.

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Gestora(or) do contrato: Francisco Ariel da Silva, Mat. 134

Fiscal do contrato: Carlos José de Sousa Vieira, Mat. 132

Fiscal substituto: Isaias Alves de Castro, Mat.118



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José de Sousa Vieira, Assistente Administrativo**, em 02/02/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2640687** e o código CRC **051D87FB**.

Referência: Processo nº 571100472.000009/2026-72

SEI nº 2640687